



30884097



08129.009642/2023-34



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
Coordenação-Geral de Prevenção

TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS e GESTÃO DE ATIVOS, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E O CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO OSVALDO DOS SANTOS NEVES - CADON

Processo nº 08129.009642/2023-34

Termo de Fomento nº: 952402/2023

A UNIÃO, por intermédio da **SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS (SENAD)**, que compõe a estrutura administrativa do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.149.338/0001-69, com sede Brasília/DF, doravante denominada Administração Pública, neste ato representado pela Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos **MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO**, nomeada por meio Portaria nº 303/2023 no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2023, Seção 02, portador da matrícula funcional nº 3320985, com base no que dispõe a Portaria nº 1.411 da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 25 de novembro de 2021, atualizada pela Portaria nº 1.598, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 20 de outubro de 2023; e o **CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO OSVALDO DOS SANTOS NEVES - CADON**, organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.593.213/0001-08, com sede na AVENIDA GENERAL JUSTO, 275, SALA 511 - CASTELO, Rio De Janeiro - RJ, doravante denominada OSC, representada por sua Presidente, **RUTH PINHEIRO**, conforme atos constitutivos da entidade.

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Termo de Fomento, decorrente da Emenda Parlamentar nº 13100010, disponibilizada pela Deputada Benedita da Silva, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 08129.009642/2023-34 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, da Lei 13.971, de 27 de dezembro de 2019, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023 (PPA 2020-2023) e sujeitando-se, no que couber, à Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 (LDO/2023), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Termo de Fomento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do Termo de Fomento fica prorrogado até 18 de junho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do Art. 38, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Para firmeza, é lavrado este Termo Aditivo, que, depois de lido e achado de acordo, é assinado pelas partes.

MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO

Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos

RUTH PINHEIRO

Presidente

Centro de Apoio ao Desenvolvimento Osvaldo dos Santos Neves - CADON



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 17/03/2025, às 10:46, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ruth Pinheiro, Usuário Externo**, em 17/03/2025, às 13:43, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **30884097** e o código CRC **2804B224**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.